



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PL n. 232/2019

**SOBRE:.** Dispõe sobre a alteração da Lei nº 12.022, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre o regulamento para uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada remunerada de transporte individual e compartilhado de passageiros no município de Sorocaba e dá outras providências.

**Esta Comissão apresenta a seguinte redação:**

Art. 1º O inciso V do art. 8º da Lei nº 12.022, de 10 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

...

*V – apresentar exame toxicológico no cadastramento e a cada renovação da CNH”; (NR)*

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 9º da Lei nº 12.022, de 10 de junho de 2019.

Art. 3º Fica revogado o inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.022, de 10 de junho de 2019.

Art. 4º Fica acrescido o inciso VI do art. 11 da Lei nº 12.022, de 10 de junho de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 11...

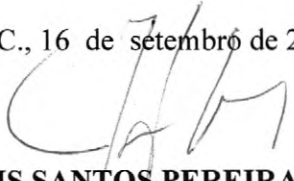
...

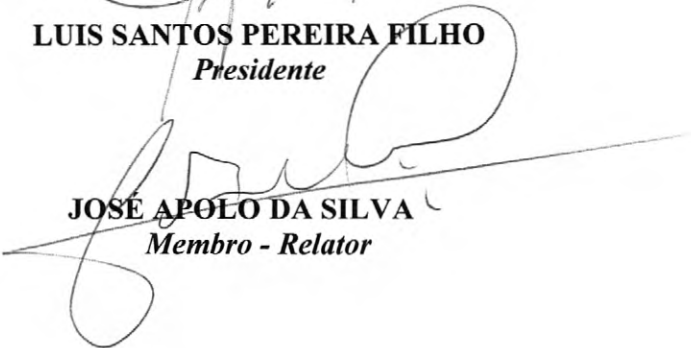
*VI - oferecer seguro Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) aos usuários a partir de seu embarque até o momento em que encerra a viagem, bem como aos motoristas desde o deslocamento para buscar o usuário e todo o trajeto da corrida.*

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 16 de setembro de 2019.

  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Presidente*

  
**JOSE APOLO DA SILVA**  
*Membro - Relator*

